

Complementarmente, a cada ED são incorporadas Ações Estratégicas de Defesa - AED, que visam a orientar as medidas que deverão ser implementadas no sentido da consecução dos OND.

Uma ED pode contribuir para mais de um OND, assim como as AED em relação às estratégias. Nesse caso, podem ser de naturezas idênticas ou distintas.

OND I - GARANTIR A SOBERANIA, O PATRIMÔNIO NACIONAL, A INTEGRIDADE E A INVOLABILIDADE TERRITORIAL

ED-1 Fortalecimento do Poder Nacional

Incrementar todo tipo de meios de que dispõe o Estado, com destaque para as infraestruturas, instaladas e potenciais, e o capital humano, assim como aperfeiçoar os procedimentos de emprego dos recursos associados às expressões do Poder Nacional, com ênfase na expressão militar.

AED-01: Desenvolver os setores estratégicos de Defesa: nuclear, cibernético e espacial;

AED-02: Contribuir para o incremento do nível de segurança das infraestruturas críticas das seguintes áreas prioritárias: águas, biossegurança e bioproteção, comunicações, defesa, energia, finanças, governo digital, transporte e outras que venham a ser previstas em legislação;

AED-03: Aprimorar o Sistema Nacional de Mobilização;

AED-04: Coordenar, com os diversos órgãos setoriais da administração pública, o atendimento dos requisitos de infraestruturas de interesse da Defesa;

AED-05: Contribuir para o fortalecimento do Sistema Brasileiro de Inteligência;

AED-06: Aprimorar a coordenação e cooperação dentro do Setor de Defesa e em nível interministerial;

AED-07: Aprimorar as atividades de geoinformação, cartografia, meteorologia e de aerolevantamento em apoio à Defesa Nacional; e

AED-08: Aprimorar as capacidades de monitoramento, de controle e de apoio à decisão nas áreas de interesse estratégico.

ED-2 Fortalecimento da dissuasão

Desenvolver, aprimorar e consolidar os fatores que conferem ao País condições para desestimular qualquer ação hostil contra sua soberania, seus interesses, seus anseios e suas aspirações.

AED-09: Dotar o País de Forças Armadas modernas, bem equipadas, adestradas e em estado de permanente prontidão, com alto grau de mobilidade estratégica e flexibilidade, capazes de desencorajar ameaças e agressões;

AED-10: Aprimorar as capacidades de monitoramento, controle, apoio à decisão para o emprego nas fronteiras terrestre e marítima, em especial na Amazônia brasileira, nas águas jurisdicionais brasileiras, no espaço aéreo, e no espaço cibernético; e

AED-11: Incrementar a capacidade de mobilização nacional.

ED-3 Adequabilidade, regularidade e previsibilidade orçamentária

Possibilitar ao Setor de Defesa condições adequadas para planejar o emprego dos recursos orçamentários e financeiros e, dessa forma, racionalizar o seu uso e tornar os gastos em Defesa mais eficientes. Adicionalmente, busca compatibilizar o orçamento de Defesa à estatura do País no cenário mundial;

AED-12: Buscar a adequabilidade, a regularidade e a previsibilidade orçamentária para o Setor de Defesa; e

AED-13: Buscar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para o Setor de Defesa, por meio da Lei Orçamentária Anual.

ED-4 Fortalecimento da presença do Estado em todas as regiões do País

Envolver o Poder Público no sentido de se fazer presente, inclusive nas áreas menos favorecidas do País, para atender às necessidades básicas da população, para a integração, a cidadania e a consolidação da identidade nacional.

AED-14: Fortalecer o Serviço Militar Obrigatório e promover o Serviço Militar Voluntário;

AED-15: Intensificar e diversificar a presença de setores governamentais, com vistas a promover o desenvolvimento sustentável, em áreas de baixa densidade demográfica, em especial na região amazônica;

AED-16: Intensificar a contribuição de diversos setores governamentais para a proteção, o desenvolvimento e a maior integração da região Amazônica com as demais regiões do País; e

AED-17: Fortalecer o sentimento coletivo, o patriotismo e a adesão da sociedade brasileira aos esforços de defesa do País.

OND II - ASSEGURAR A CAPACIDADE DE DEFESA PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA DESTINAÇÃO CONSTITUCIONAL DAS FORÇAS ARMADAS

ED-3 Adequabilidade, Regularidade e Previsibilidade Orçamentária

Possibilitar ao Setor de Defesa condições adequadas para planejar o emprego dos recursos orçamentários e, dessa forma, racionalizar o seu uso e tornar os gastos em Defesa mais eficientes. Adicionalmente, busca compatibilizar o orçamento de Defesa à estatura do País no cenário mundial.

AED-12: Buscar a adequabilidade, a regularidade e a previsibilidade orçamentária para o Setor de Defesa; e

AED-13: Buscar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para o Setor de Defesa, por meio da Lei Orçamentária Anual.

ED-5 Dimensionamento do Setor de Defesa

Desenvolver a estrutura, operacional e administrativa, do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, com vistas à sua capacitação para o cumprimento das correspondentes missões constitucionais, preceitos e subsidiárias. Considera os aspectos físicos, que compreendem a distribuição das organizações e das unidades pelo território nacional e a dotação dos equipamentos que aparelham as Forças Armadas.

AED-18: Aprimorar a estrutura logística nacional para o atendimento das necessidades do Setor de Defesa;

AED-19: Dar prosseguimento aos projetos estratégicos do Setor de Defesa, com o envolvimento da academia e da Base Industrial de Defesa - BID;

AED-20: Incrementar a integração do Setor de Defesa com órgãos e instituições públicas e privadas nas operações interagências; e

AED-21: Incrementar capacidades para preservar cidadãos brasileiros em situação de risco e resguardar bens, recursos e interesses brasileiros no exterior, inclusive linhas de comunicação marítimas.

ED-6 Capacitação e dotação de recursos humanos

Capacitar os efetivos do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, segundo as mais modernas práticas de gestão de recursos humanos, com vistas à maior eficiência de seu emprego e à racionalização do pessoal do Setor de Defesa, militar e civil. Considerar a utilização de militares de carreira e recursos humanos alternativos, como quadros temporários, profissionais terceirizados e contratação de serviços, com foco na missão constitucional, na eficiência e no uso racional de recursos. Adicionalmente, considera o adequado preparo dos efetivos, mantidos em elevado estado motivacional e de comprometimento com os objetivos de suas respectivas organizações.

AED-22: Adequar a composição dos efetivos do Setor de Defesa, com base no aperfeiçoamento da gestão do pessoal e em uma política de racionalização e otimização dos recursos humanos;

AED-23: Promover a criação de carreira civil de Defesa;

AED-24: Valorizar a profissão militar e os servidores civis do Setor da Defesa; e

AED-25: Aperfeiçoar a capacitação de civis e militares para participação em operações de manutenção da paz da ONU.

ED-7 Desenvolvimento da mobilização nacional

Aprimorar as infraestruturas instaladas, o capital humano e o desenvolvimento, aproveitar os potenciais do País para o eventual emprego da expressão militar do Poder Nacional em ações de Defesa e em ações subsidiárias, interagências ou não.

AED-03: Aprimorar o Sistema Nacional de Mobilização;

AED-04: Coordenar com os diversos órgãos setoriais da administração pública o atendimento dos requisitos de infraestruturas de interesse da Defesa;

AED-14: Fortalecer o Serviço Militar Obrigatório e promover o Serviço Militar Voluntário;

AED-17: Fortalecer o sentimento coletivo, o patriotismo e a adesão da sociedade brasileira aos esforços de defesa do País;

AED-26: Preparar e manter reservas em condições de expandir a capacidade de combate das Forças Armadas; e

AED-27: Catalogar as capacidades de infraestruturas necessárias por meio da mobilização de pessoal, material, serviços e instalações, para complementar a logística nacional.

OND III - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E PRODUTIVO NA ÁREA DE DEFESA

ED-8 Promoção da sustentabilidade da cadeia produtiva da Base Industrial de Defesa

Proporcionar condições de estabilidade às atividades de financiamento, pesquisa, desenvolvimento, produção e venda de PRODE brasileiros e promover condições de sustentabilidade à cadeia produtiva, ainda que submetida a regimes legais, regulatórios e tributários especiais.

AED-12: Buscar a adequabilidade, a regularidade e a previsibilidade orçamentária para o Setor de Defesa;

AED-13: Buscar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para o Setor de Defesa por meio da Lei Orçamentária Anual;

AED-28: Estimular e apoiar projetos de interesse da Defesa que empreguem produtos e tecnologias duais;

AED-29: Aprimorar os regimes legais, regulatórios e tributários especiais para a BID;

AED-30: Estabelecer ou aprimorar mecanismos legais de financiamento e garantias para o atendimento das iniciativas do Setor de Defesa, além de contribuir para o fomento da BID;

AED-31: Priorizar aquisições governamentais conjuntas de interesse da Defesa;

AED-32: Promover as exportações da BID, em linha com a política externa brasileira;

AED-33: Promover a redução da dependência externa em relação a produtos da BID;

AED-34: Estimular a obtenção de compensação comercial, industrial e tecnológica nas aquisições do exterior; e

AED-35: Estimular a qualificação e a contratação de empresas nacionais para a manutenção dos PRODE.

ED-9 Fortalecimento da área de Ciência, Tecnologia e Inovação em Defesa
Promover o desenvolvimento e a solidez da área de CT&I em assuntos de Defesa e promover a absorção, por parte da cadeia produtiva, de conhecimentos indispensáveis à redução gradual da dependência de tecnologia externa.

AED-36: Estimular e apoiar o desenvolvimento de tecnologias críticas para a Defesa;

AED-37: Aprimorar a integração da tríade Governo - academia - empresa;

AED-38: Promover o desenvolvimento da tecnologia nuclear para fins pacíficos;

AED-39: Promover o desenvolvimento da tecnologia cibernética;

AED-40: Promover o desenvolvimento de tecnologia para o setor espacial;

AED-41: Promover o desenvolvimento da inteligência artificial para a Defesa Nacional;

AED-42: Estimular o estabelecimento de parcerias e intercâmbios na área de pesquisa de tecnologias de interesse da Defesa;

AED-43: Utilizar encomendas tecnológicas para promover o aumento do conteúdo tecnológico nacional dos PRODE;

AED-44: Promover a formação em ciências básica e aplicada, com ênfase na aproximação da produção científica ao desenvolvimento tecnológico da BID;

AED-45: Promover a integração do Setor de Defesa com as áreas de metrologia, normatização e certificação de produtos, serviços e sistemas de defesa concernentes à BID;

AED-46: Aprimorar as leis que incentivam a inovação e a pesquisa científica e tecnológica dos PRODE; e

AED-47: Promover a pesquisa no campo da mudança do clima relacionada às atividades de Defesa.

OND IV - PRESERVAR A COESÃO E A UNIDADE NACIONAIS

ED-4 Fortalecimento da presença do Estado em todas as regiões do País
Envolver o Poder Público para que se faça presente, inclusive nas áreas menos favorecidas do País, a fim de atender às necessidades básicas da população, e promover a integração, a cidadania e a consolidação da identidade nacional.

AED-14: Fortalecer o Serviço Militar Obrigatório e promover o Serviço Militar Voluntário;

AED-15: Intensificar e diversificar a presença de setores governamentais, com vistas a promover o desenvolvimento sustentável, em áreas de baixa densidade demográfica, em especial na região amazônica;

AED-16: Intensificar a contribuição de diversos setores governamentais para a proteção, o desenvolvimento e a maior integração da região amazônica com as demais regiões do País; e

AED-17: Fortalecer o sentimento coletivo, o patriotismo e a adesão da sociedade brasileira aos esforços de defesa do País.

ED-10 Valorização da cidadania, do patriotismo e do civismo

Promover ações educativas, desportivas e assistenciais, para construção de uma cultura que valorize a cidadania, o patriotismo e o civismo, em apoio a políticas públicas e programas sociais do Governo federal.

AED-17: Fortalecer o sentimento coletivo, o patriotismo e a adesão da sociedade brasileira aos esforços de defesa do País;

AED-48: Contribuir para a ampliação de programas educacionais e desportivos que visem à promoção da cidadania e do sentimento de patriotismo; e

AED-49: Intensificar ações civico-sociais e atividades de comunicação estratégica voltadas à promoção da identidade nacional.

ED-11 Contribuição para a atuação dos órgãos federais, estaduais, distritais e municipais

Cumprir as ações e as atribuições subsidiárias das Forças Armadas, em cooperação com as diversas agências e instituições públicas nas instâncias dos três Poderes, empenhadas na manutenção do bem-estar da população e na preservação do nível de segurança em seu sentido amplo.

AED-08: Aprimorar as capacidades de monitoramento, de controle e de apoio à decisão nas áreas de interesse estratégico;

AED-50: Promover a interação e a cooperação entre os diversos órgãos e entidades da administração pública, com o aprimoramento dos processos de coordenação, com vistas à obtenção de sinergia e de melhores resultados nas ações e atribuições subsidiárias;

AED-51: Contribuir para a segurança cibernética nacional; e

AED-52: Contribuir para a realização de operações interagências de resposta a desastres e emergências humanitárias.

OND V - SALVAGUARDAR AS PESSOAS, OS BENS, OS RECURSOS E OS INTERESSES NACIONAIS SITUADOS NO EXTERIOR

ED-12 Emprego de ações relacionadas à defesa e à diplomacia

Contribuir para as atividades do Estado com vistas ao fortalecimento da confiança, ao estreitamento dos laços de amizade, ao conhecimento mútuo e ao desenvolvimento de um ambiente de amizade e cooperação.

AED-53: Salvar cidadãos brasileiros em situação de risco e resguardar bens, recursos e interesses brasileiros, no exterior, inclusive as linhas de comunicação marítimas;

AED-54: Incrementar o relacionamento diplomático e de Defesa com outros países; e

AED-55: Incrementar ações entre o Setor de Defesa e o Ministério das Relações Exteriores que permitam o fortalecimento da Defesa e da Diplomacia.

